



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria  
Fone: (71) 3186-0001

### **Nota Informativa PROEX/PROEN/IF BAIANO nº 04, de 12 de maio de 2023**

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) E A PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO)**, no uso das suas atribuições, tornam pública a Nota Informativa nº 04/2023 que trata do prazo para implantação da extensão nos currículos dos cursos de graduação.

Considerando o disposto na [Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018](#), no [Despacho de 24 de dezembro de 2020, exarado pelo Ministro da Educação](#) e nas normativas internas sobre a Curricularização da Extensão, **mantêm-se o prazo para implantação da extensão nos currículos dos Cursos de Graduação**, conforme premissa abaixo:

**A data limite para implantação da extensão nos currículos dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras passa a ser 19 de dezembro de 2022.**

Ressaltamos que após pesquisas em sítios governamentais e de outras instituições de ensino superior, **não** foi localizado nenhum outro documento que altere este prazo.

A Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) se manifestou quanto ao prazo (final de 2022) através do seu sítio institucional: "... quando todas as IES **devem apresentar em seus currículos** um percentual mínimo de atividades de graduação direcionadas, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social".

Destarte, recomendamos a atualização dos PPCs dos cursos de graduação vigentes e inclusão desta regra (destinar, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação para a extensão) nos cursos a serem criados a fim de contemplarem o disposto na legislação e estarem em conformidade com os critérios estabelecidos no processo de avaliação definidos pelo MEC.

A Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Ensino encontram-se disponíveis para dirimir dúvidas e orientar a comunidade acadêmica, através dos e-mails: **proex@ifbaiano.edu.br e proen@ifbaiano.edu.br**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia de Fatima Vilela, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEN**, em 16/05/2023 14:38:48.
- **Calila Teixeira Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX**, em 16/05/2023 14:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 436397

**Código de** a7a1227a6d

**Autenticação:**

